

**PORTARIA N.º 11710, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

*"Altera Padrão Salarial dos Servidores Municipais a seguir identificados e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com a Lei Municipal n.º 2219, de 27 de Dezembro de 2023, que Altera Padrão de Vencimento do Cargo Efetivo de Vigia constante no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo, **resolve** alterar, a partir de 27 de Dezembro de 2023, Padrão Salarial dos Servidores Municipais **Jailtom Cesar Cervi**, Matrícula n.º 142, **Odir Schneider**, Matrícula 1025, **Tiago Campiol**, Matrícula 1035, **Luiz Armino Scherer**, Matrícula 149, do Padrão "3" para o Padrão "4", Nível Simples, com as atribuições e competências definidas no Anexo I, da lei Municipal nº 1509 de 03 de Setembro de 2014, percebendo o vencimento mensal correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.